

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.982, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e a Lei Municipal nº 5.013, de 20 de novembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, deverá ser acrescentado o seguinte recurso (fonte de financiamento), como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0004 – Gestão Administrativa do Patrimônio Público

Ação: 1.048

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Cobertura de Praça

Produto: praça coberta

Unidade de Medida: m2

Metas (Físicas)				Metas Financeiras				
2018	2019	2020	2021	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto			
					2018	2019	2020	2021
-	-	1.500	-	1187 - CONVENIO 887971-2019 SICONV-TURISMO	-	-	238.750,00	-
-	-	-	-	0001-Livre	-	-	9.550,00	-

Art. 2º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 4.982, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, deverá ser acrescentadoo seguinte recurso (fonte de financiamento), como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0004 – Gestão Administrativa do Patrimônio Público

Ação: 1.048

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Cobertura de Praça

Produto: praça coberta

Unidade de Medida: m2

ANO	Metas (Físicas)	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto em R\$						
			TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financ.	Amortização da Dívida
2020	1.500								
		1187 CONVENIO 887971-2019 SICONV-TURISMO	- 248.300,00				238.750,00		
		0001-Livre				9.550,00			

Art. 3º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.013, de 20 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual 2019, deverá ser aberto crédito adicional especial (fonte de financiamento) no valor de R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0004 - Gestão Administrativa do Patrimônio Público

Ação (Projeto): 1.048 – Cobertura de Praça

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 1187 Convênio 887971-2019 – SICONV -TURISMO

Valor: R\$ 238.750,00

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 0001-Livre

Valor: R\$ 9.550,00

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial acima, o excesso de arrecadação referente ao recurso **1187 Convênio 887971-2019 – SICONV -TURISMO** no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Viação

Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Viação

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte

Ação (Atividade): 2.083 – Manutenção de Vias Públicas

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0001 - Livre

Valor: R\$ 9.550,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de janeiro de 2020.

Ricardo Alves Santos,
Prefeito Municipal em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Avila da Silveira,
Secretário de Administração.

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 005, de 10 de novembro de 2019, que: *“Altera a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei Municipal nº 4.982, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e a Lei Municipal nº 5.013, de 20 de novembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual 2020.”*

O Presente Projeto de Lei visa alterar o PPA 2018 – 2021, a LDO 2020 e a LOA 2020 da Secretaria de Obras e Viação com a finalidade de acrescentar a ação 1.048 – Cobertura de Praça. O respectivo projeto refere-se à cobertura da Praça Fabrício Correa Borges local onde atualmente realizam-se os seguintes eventos: Feira do Peixe, Semana Farroupilha, Feiras de Artesanatos entre outros.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Ricardo Alves Santos,
Prefeito Municipal em exercício.